



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO N° 1429, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1007

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências
JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.000,00 (dóis mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.000,00
01	01	01	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	
	13	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	
	16	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	-1.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
	21	04.122.0003.0003.0000	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-1.000,00
		3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo: 00101
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Anulação (-) -2.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 07 de outubro de 2022.



Jose Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.